

PORTARIA N.º 2804/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a remoção da Promotora de Justiça Magdalena Torres Teixeira para o 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, no período de 11 a 19/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2805/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 091/2016-MP/COORD/ATM, datado de 29/04/2016, protocolizado sob n.º 23703/2016, em 29/04/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VANESSA HERCULANO RIBEIRO para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 31/5/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2806/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 091/2016-MP/COORD/ATM, datado de 29/04/2016, protocolizado sob n.º 23703/2016, em 29/04/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 5º cargo, no período de 9 a 31/5/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2808/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Amarildo da Silva Guerra;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ AZEVEDO para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, no período de 26 a 31/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 962519**EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 12.05.2016, das 09h40min às 17h00min.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Presidente, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; os Exmos. Conselheiros: Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, e Dr. **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO**. **Ausentes**: Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**, em licença e Dr. **NELSON PEREIRA MEDRADO**, em razão de atividades do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção.

PALAVRA FACULTADA:

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, afirmou ter tomado conhecimento, por meio de notícias em jornais, de denúncias de assédio que estariam ou estão ocorrendo dentro da Instituição Ministerial. Disse que na segunda-feira o Sindicato dos Servidores do Ministério Público encaminhou à Corregedoria Geral, expediente comunicando esse fato e pedindo providências e informou que já está tomando providências, para esclarecer quem é o Membro que, porventura, está praticando ato dessa natureza.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária em 23.02.2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 23.02.2016.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo 000625-116/2013

Requerente: Paula Katharine de Pontes Spada

Requerido: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém-IPAMB

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Acompanhar o Concurso Público nº 01/2011-PMB/IPAMB, para provimento de cargos no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (IPAMB), notadamente com relação à contratação/manutenção de temporários em detrimento dos candidatos aprovados no referido certame.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.2. Processo 000134-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: J.W.R.P.

Origem: 11ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar denúncia de eventual situação de risco e abandono material sofrido por idoso.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.3. Processo 000116-012/2015

Requerente: A sociedade

Requerido: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar descumprimento pela Prefeitura Municipal da Resolução nº 8.051 do Tribunal de Contas dos

Municípios que julgou as contas referente ao exercício de 2000 no Município de Santarém Novo

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.4. Processo 000116-150/2014

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público do Rio Grande do Norte

Requerido: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar a existência de organização criminosa que atuaria no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, visando fraudar convênios e concessões públicas.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.5. Processo 000101-200/2014

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; L.S.T.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar violação a direito fundamental a saúde.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.6. Processo 000117-200/2014

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; L. G. S.

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possível violação a direito fundamental à saúde.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.7. Processo 000002-125/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Junivaldo da Silva Nonato

Origem: 2º PJ do Meio ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar o corte irregular de árvores localizadas na rua 09 de janeiro, em Belém

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.8. Processo 000039-440/2015

Requerente: José Ribamar Tavares

Requerido: Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ do Meio ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a problemática urbanística referente à definição dos limites entre os municípios de Belém e Ananindeua

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.9. Processo 000441-116/2013

Requerente: Edmilson Rodrigues, então Deputado Estadual

Requerido: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 1ª PJ dos Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Pedido de providências contra fechamento de escola em regime de convênio do bairro do Umarizal, que acarretaria o remanejamento de 350 (trezentos e cinquenta) alunos da 1ª a 4ª séries.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.1.10. Processo 000218-112/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; R. P.G.

Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC a R.P. G., pessoa com deficiência auditiva, de 18 anos de idade, aluno da Escola Municipal Prof. Francisco da Silva Nunes, especificamente no que diz respeito à necessidade de contratação de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o quadro de pessoal da mencionada escola, a fim de que o aluno com deficiência possa receber atendimento educacional especializado.

Adiado, em razão da ausência do Conselheiro Relator.

2.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

2.2.1. Processo 006923-003/2015

Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

Requerido: Secretaria Municipal de Educação de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar as prestações de contas da Secretaria